



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 190/2017

Monte Santo de Minas, 05 de maio de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que sejam designados monitores para os ônibus escolares.

JUSTIFICATIVA

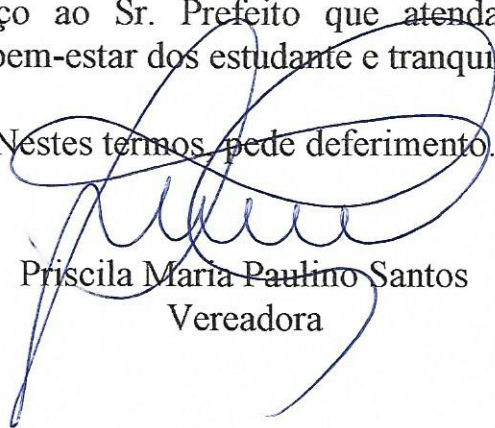
É necessário que haja uma pessoa responsável para organizar o transporte de alunos. Sabe-se que a educação não ocorre somente na sala de aula, mas em toda relação educativa extraclasse, e esta deve ser acompanhada. Isso, acontece também, nas relações interpessoais vivenciadas pelas crianças durante todo o trajeto escolar.

Esse auxiliador(a) iria minimizar as problemáticas encontradas durante esse percurso, já que há relatos de indisciplina e desrespeito.

Como é sabido a Educação é um direito de todos e dever do Poder Executivo propiciá-lo de forma eficiente e eficaz.

Peço ao Sr. Prefeito que atenda este requerimento, sempre pensando no bem-estar dos estudante e tranquilidade da família.

Nestes termos, pede deferimento.


Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora